

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 018/2010, de 19 de maio de 2010.

Autoriza a Divisão de Registro Escolar a receber o plano de atividades do discente Andlêr Milton de Paiva Oliveira (matrícula 2005200484).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO**, **PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 19 de maio,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso XIV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a Divisão de Registro Escolar a receber o plano de atividades do discente Andlêr Milton de Paiva Oliveira (matrícula 2005200484), após a data limite estabelecida no calendário letivo dos cursos de graduação de 2010.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de maio de 2010.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício